



Portaria Nº 048/2026

O Diretor Presidente da Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007, que ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco e os Municípios do Recife e de Olinda, visando à criação do consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, nos termos da Cláusula 8.1, incisos V e XVIII;

CONSIDERANDO a possibilidade de atuação contínua e prorrogação tácita dos mandatos de seus membros, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº0050500001.008267/2025-66;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a vigência da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2026, instituída no âmbito do Grande Recife-Consórcio de Transporte Metropolitano-CTM, designando os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

- a) Juliana Santiago de Barros- mat. n.º 3502570 – Presidente e Pregoeira;
- b) Eduardo Jorge da Silva Soares -mat. n.º 11.339 - Membro/Integrante de equipe de apoio;
- c) Renata Nunes da Silva - mat. n.º 10965700 - Membro/Integrante de equipe de apoio;
- d) Laurenildo Freitas da Silva – mat. n.º 3504450 – Membro/Integrante de equipe de apoio;
- e) Stien Kleber Herculano da Luz - mat. n.º 3512649 - Membro/Integrante de equipe de apoio;

Art. 2º. Prorrogar a vigência da **Comissão Especial de Licitação - CEL**, pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2026, instituída no âmbito do Grande Recife-Consórcio de Transporte Metropolitano-CTM, designando os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

- a) Kilma Gouveia dos Santos- mat. n.º 1127-4 – Presidente e Pregoeira;
- b) Alan Simão dos Santos – mat. n.º 5053 – Membro/Integrante de equipe de apoio;
- c) Tássia Fábila Lins Queiroz Villar Moraes - mat. n.º 4359 Membro/Integrante de equipe de apoio;
- d) Rochana Danielle Ferreira Régis, mat. sob nº 10966170 – Membro/Integrante de equipe de apoio;

e) Cícero Roberto Suliano Monteiro - mat. n.º 4243 - Membro/Integrante de equipe de apoio;

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo os efeitos da prorrogação para 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 19 de março de 2026.

DIRETOR PRESIDENTE

a) MATHEUS FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Alan Simao dos Santos**, em 19/03/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 19/03/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82847472** e o código CRC **67EBC84D**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: (81) 3182.5510